



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 227ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 25/11/2013

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ailton de Mesquita Vieira	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
José Edson Falcão de Farias Júnior	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria

Às dez horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/002/9922/13 - Villa Azul Empreendimentos Imobiliários SPE 2 Ltda.** - Loteamento terra Alphaville II – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A licença de instalação só será entregue ao empreendedor após apresentação do requerimento de Reserva Legal e do Cadastro Ambiental Rural - CAR. **2. E-07/200.606/06 - Companhia Estadual de Limpeza Urbana – COMLURB** - Requerimento de prorrogação da Licença de Operação (LO) nº FE 010864, referente à remediação ambiental da área do antigo vazadouro de lixo de Bangu, com operação concomitante do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Gericinó - Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, em especial, a complexidade da atividade em questão e os potenciais riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à sociedade (aos catadores de materiais recicláveis que sobrevivem da atividade de catação no aterro), relativos à interrupção repentina da mesma, o CONDIR determinou que a operação de disposição final de resíduos sólidos urbanos no aterro em questão deverá ser prorrogada (tolerada) até a data de





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 227ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 25/11/2013

31 de março de 2014, ocasião que o aterro deverá ser encerrado. A DILAM expedirá notificação com tal determinação. **3. E-07/002/10872/13 - Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda.** - Implantação de unidade de fabricação de aditivos para a indústria de cosméticos e remoção de dez indivíduos de vegetação exótica e seis de vegetação nativa – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/203.609/06 - Reciclagem Maciel da Piraquara Ltda.** - Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações do representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental, referentes à incompatibilidade da atividade face ao zoneamento municipal, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **5. E-07/504.441/12 - Servatis S/A** - Requerimento de Averbação de Licença de Operação LO IN 020944, para inclusão de novos princípios ativos agros – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/511.567/12 - Rex Empreendimentos Imobiliários S/A** - Loteamento em São João da Barra – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, condicionada ao cadastramento no CNARH - Cadastro Nacional de Recursos Hídricos, e à solicitação de autorização para o uso da água através de requerimento de Outorga. **7. E-07/002/13880/13 - Ge Oil & Gás do Brasil Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/002/11654/13 - Ge Oil & Gás do Brasil Ltda.** - Construção de dolphins e fixação de rampas – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/002/6966/13 - Secretaria de Portos da Presidência da República / MMX Portos Sudeste Ltda.** - Dragagem na área do porto de Itaguaí – Requerimento de Licença de Instalação, com troca de titularidade para MMX Portos Sudeste Ltda. – Troca de titularidade e licença aprovadas, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **10. E-07/515.029/12 - All Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - Requerimento de demarcação de FMP – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pelo cancelamento da Faixa Marginal de Proteção – FMP, demarcada para as lagoas denominadas “Lagoa do Bosque 1” e “Lagoa do Bosque 2”. Os Conselheiros acrescentaram que a Prefeitura Municipal de Búzios deverá ser oficiada para avaliação da competência sobre o licenciamento ambiental em questão, tendo em vista a vegetação de restinga de porte arbóreo/arbustivo verificada no local. **11. E-**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 227ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 25/11/2013

07/002/12781/13 - PLANTECON - Planejamento Técnico, Consultoria e Serviços Gerais Ltda. - Autorização para intervenção na FMP, Lagoa de Araruama – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor autorizou a intervenção, ressaltando a impossibilidade de ampliação, e estabelecendo como medida compensatória o reflorestamento da FMP da Lagoa de Araruama, em outro trecho, na proporção de, no mínimo, 2:1 em relação à área que sofreu intervenção, com espécies nativas e significativas do ecossistema local. **12. E-07/002/15660/13 - Solidus Tratamento de Resíduos Industriais Ltda.** - Reaproveitamento dos resíduos industriais oriundos do processo do setor da aciaria da CSN (lama de aciaria) – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul. **13.** Por solicitação da Presidência, o processo **E-07/510.792/11- Condomínio do Edifício Solar de Vigo** foi incluído na pauta - Autorização para intervenção na FMP, CA IN025254 – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor aprovou a intervenção/permanência da edificação na Faixa Marginal de Proteção – FMP do rio Sesmaria, demarcada em 15 metros. A demanda deverá ser regularizada através de pedido formal de Autorização para Intervenção na FMP, e posteriormente remetida à SUPMEP para conhecimento da decisão. O Conselho Diretor registrou como condicionante a impossibilidade de ampliação da edificação existente, e determinou, ainda, que seja realizada a recuperação de áreas degradadas no rio Sesmaria, na proporção de, no mínimo, 2:1 em relação à área que sofreu intervenção (testada da área), com espécies nativas e significativas do ecossistema local. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2013.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

AILTON DE MESQUITA VIEIRA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 227ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 25/11/2013

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

CLAUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação Ambiental

JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR
Representante da Diretora de Gestão das Águas e
do Território

